



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

Projeto de Lei N.º **PL 880/2003**  
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

PROT. LEGISLATIVO  
23/10/03

De Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C. SECY. e CCJ.  
Em 23/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

Obriga as empresas que prestam serviços de entrega em domicílio com a utilização de motocicletas a realizarem cursos periódicos de pilotagem e primeiro socorros para os motoboys.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º As empresas que prestam serviços de entrega em domicílio com a utilização de motocicletas ficam obrigadas a realizarem cursos periódicos de pilotagem e primeiro socorros para os motoboys.

§ 1º Os cursos de trata o caput deste artigo deverão:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 880/03  
11.11.01

I - ter conteúdo programático compatível com as normas do DETRAN e do CONTRAN;

II - ser realizados semestralmente, sem qualquer custo para os motoboys.

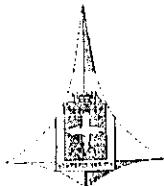
Art. 2º O cursos de pilotagem e primeiros socorros poderão ser realizados em convênio com o DETRAN e concessionárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assessoria do Plenário  
Recbi em 23/10/03 às 9.00  
*Augusto Carvalho*  
Assinatura





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

Justificação

A frota de motocicletas no Brasil tem praticamente dobrado a cada ano. No Distrito Federal, por exemplo, saltou-se de cerca de 25mil veículos no ano passado para mais de 40mil e, hoje, tem-se tornado constante a utilização da motocicleta para todos os fins e particularmente para serviços de entrega em domicílio.

Com o crescimento da frota, aumentou também o número de acidentes e mortes sobretudo de motoboys, que trabalham nessas empresas. De acordo com o sindicato da categoria, o número de acidentes e mortes poderia ser minimizado se as empresas realizassem cursos periódicos de pilotagem e primeiro socorros, que conscientizassem os motoboys sobre os perigos da conduta agressiva no trânsito e os ensinassem técnicas de pilotagem defensiva.

A tendência de aumento da frota de motocicletas é irreversível sobretudo das de baixa cilindrada em razão do baixo consumo de combustível. Uma 125 chega a fazer quarenta quilômetros por litro, um atrativo praticamente irresistível para as pessoas que necessitam de deslocamento rápido e econômico pela cidade.

Obrigar as empresas que prestam serviço de entrega em domicílio a realizarem cursos periódicos de pilotagem e primeiros socorros para os motoboys é medida preventiva de muita importância no campo da segurança do trânsito. Por isso, solicitamos a nossos pares apoio para proposição ora apresentada.

Sala das sessões, em outubro de 2003.

Deputado Augusto Carvalho

